



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 23 / 11 / 2018
EDIÇÃO NÚMERO: 1315
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº 161/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu artigo 35 e também pelo artigo 19 do Regimento Interno; considerando aprovação em Concurso Público cujo resultado foi homologado pelo Edital 01/2012; tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal nº 2347 de 22 de dezembro de 2011; considerando as respectivas nomeações funcionais efetivadas e empossadas; considerando o decurso do período de (3) três anos de efetivo exercício do cargo; e utilizando-se das avaliações funcionais realizadas conforme Regulamento anexo a Resolução nº 11/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADO (A) ESTÁVEL** o (a) servidor (a) público (a) abaixo relacionado (a), por ter sido aprovado (a) no Estágio Probatório:

NOME:	CARGO:	A PARTIR DE:
MAURO GERSON VISENTIM	Técnico em Gestão Pública	26/11/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 23 de novembro 2018.


BENTO ANTONIO VIDAL
Presidente da Câmara